
DESCRIÇÃO TÉCNICA - Nº 6793542
GEBM-DINPA

ESTANTE EM AÇO
EA-01

EMISSÃO: MAIO/2019

VALIDADE: MAIO/2024

CÓDIGO ERP: 10050023-4

APLICAÇÃO: para utilização em agências, área administrativa e/ou área operacional.

Grupo: agência, administrativo e operacional.

Modelos: A, B e C.

Família: mobiliário.

1. DESCRIÇÃO GERAL: estante alta em formato retangular, com prateleiras e estruturada em colunas e travessas, para utilização em agências, áreas administrativas e/ou áreas operacionais.

2. DIMENSÕES GERAIS:

- largura - entre 900 mm e 920 mm;
- profundidade - entre 380 mm e 400 mm;
- altura: entre 1900 mm e 2100 mm.

3. PINTURA: as peças devem ser pintadas com tinta a base de resina epóxi cinza médio texturizado semi fosco. A espessura média final deve ficar entre 30 micron e 40 micron.

4. MODELOS:

- **Modelo A:** 5 prateleiras, onde cada prateleira deve suportar aproximadamente 30 kg;
- **Modelo B:** 6 prateleiras, onde cada prateleira deve suportar aproximadamente 30 kg;
- **Modelo C:** 6 prateleiras, onde cada prateleira deve suportar aproximadamente 60 kg.

5. COLUNAS: confeccionadas em perfil em "L" de lado 40 mm e de pelo menos 1,9 mm \pm 0,18 mm de espessura (bitola MSG n.º 14), com sapata de PVC na extremidade inferior para apoio de piso. Deve possuir furos com 10 mm de diâmetro a cada 5 cm, a partir de 10 cm do piso, para o encaixe das prateleiras.

6. TRAVESSAS LATERAIS e POSTERIOR: na estante de Modelo C devem haver travessas laterais e na parte posterior, amarrando cada par de colunas entre si, devem ser parafusadas barras chatas de pelo menos 20 mm de largura por 2,65 mm \pm 0,25 mm de espessura (bitola MSG n.º 12), formando um "X", conforme figura.

7. PRATELEIRAS: confeccionadas em chapas de aço com espessura de pelo menos 0,75 mm \pm 0,08 mm (bitola MSG n.º 22), deixando uma aba de 20 mm com furos para permitir a sua fixação nas colunas por meio de parafusos apropriados. No centro da face inferior da prateleira e no sentido longitudinal deve ser feito reforço ômega, por solda a ponto.

8. TRANSPORTE E MONTAGEM: as peças podem ser transportadas separadamente e montadas no local. A montagem deve estar inclusa no valor do produto.

9. GARANTIA: mínimo de um ano, a partir do recebimento.

10. NOTA: não são aceitos defeitos de acabamento das peças, como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições. Não são aceitos defeitos de pintura tais como subaplicação de camada, escorrimento, descascamento, bolhas, riscos, entre outros.

11. FIGURAS ILUSTRATIVAS:





Modelo A
Modelo C

Modelo B

De acordo do responsável da GEBM/DINPA/SUPAD/DIRAD:



Documento assinado eletronicamente por **Elize Risseko Fujitani Higuti, Analista de Correios Jr - Arquiteto (Edificacoes)**, em 30/04/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lima Goretti, Gerente Corporativo**, em 30/04/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6793542** e o código CRC **00462606**.

Referência: Processo nº 53180.012607/2019-46

Brasília - 25/04/2019

SEI nº 6793542